

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0002/2013

Altera a composição da Comissão de Flexibilização prevista no inciso I do Art. 6º da Resolução CAD 7/2011, de 22/12/2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 14/3/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Flexibilização prevista no inciso I do Art. 6º da Resolução CAD 7/2011, de 22/12/2011, de dez para sete membros, sendo dois membros do DGP, a serem indicados pelo Decano do DGP; dois servidores técnico-administrativos indicados pelos membros do SINTFUB; um representante dos estudantes indicado pelo DCE; um representante dos gestores dos *campi* FCE, FGA e FUP; e um gestor de unidade com laboratório misto (ensino e pesquisa).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de março de 2013.



Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente

C/cópia: todos os Centros de Custo.

FFS/gjc